MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

2022 CONTAS CONSOLIDADAS

1. RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO

1.1 - INTRODUÇÃO

Em cumprimento do estabelecido no artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, vem o Município de Cabeceiras de Basto apresentar as contas consolidadas relativas ao ano económico de 2022.

O artigo 75.º do citado diploma legal, prevê a obrigatoriedade de os municípios apresentarem contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas. O grupo autárquico é composto pelo Município e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que esse controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

O objetivo das contas consolidadas é expressar a posição de um conjunto de entidades ligadas entre si como se de uma única entidade se tratasse, procurando dar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados do grupo municipal.

Assim, teremos uma visão global da atividade e do equilíbrio financeiro do município, incluindo os setores que controla indiretamente.

No caso do Município de Cabeceiras de Basto, o perímetro de consolidação estende-se à Régie Cooperativa Basto Vida (detida em 80% pelo Município) e à Régie Cooperativa Terra Mais Verde (detida pelo município em 65%).

As demonstrações financeiras consolidadas e demais elementos de prestações de contas relativos ao exercício de 2022 foram preparados de acordo com o novo referencial contabilístico - SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro.

Entidades do grupo autárquico, perímetro de consolidação e métodos de consolidação

O atual âmbito da Lei das Finanças Locais (art.º75 da Lei nº 51/2018) estabelece que "o grupo autárquico é composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades".

1.2 - ACTIVIDADES

Município de Cabeceiras de Basto

O ano de 2022 ficou marcado pelo desconfinamento e pela progressiva normalização do funcionamento do concelho, em particular, e do país, em geral.

O reavivar das atividades, certames e eventos da agenda cultural acabaram por se constituir como momentos marcantes para a comunidade que, após o período conturbado da pandemia, assistiu à retoma da vida social e económica do território. De facto, as iniciativas dos diferentes setores de atividade que acontecem ao longo do ano assumem especial relevância nas dinâmicas do dia a dia e da própria vivência em sociedade. E foram várias as iniciativas que deixaram a sua marca no ano de 2022.

Depois de em 2021 ter sido apresentado publicamente o 'Estudo Científico do Jogo do Pau', no âmbito do projeto 'PA2. Touring Cultural do Minho', em abril de 2022, foi entregue ao diretor-geral do património cultural, em lisboa, o dossier de candidatura do Jogo do Pau a Património Imaterial. No final do ano, no âmbito desta mesma candidatura, a Câmara Municipal lançou um concurso para a criação do logótipo da futura marca 'O Jogo do Pau de Cabeceiras de Basto' que teve como destinatários os alunos do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto e do Externato de S. Miguel de Refojos.

A Câmara Municipal inaugurou, em setembro, o Centro de Estudos Beneditinos e o Espaço de Acolhimento ao Visitante. Durante este evento, que conjugou quatro momentos distintos, foi assinado o Contrato de Doação a Cabeceiras de Basto da Biblioteca do ilustre Monge da Ordem de S. Bento, Prof. Doutor Frei Geraldo Coelho Dias. Foi também apresentado o Livro de Atas do V Seminário Internacional Ora Et Labora 'Refojos de Basto: Leituras, Textos e Autores Beneditinos'.

A Câmara Municipal inaugurou, em setembro, o Centro de Estudos Beneditinos e o Espaço de Acolhimento ao Visitante. Durante este evento, que conjugou quatro momentos distintos, foi assinado o Contrato de Doação a Cabeceiras de Basto da Biblioteca do ilustre Monge da Ordem de S. Bento, Prof. Doutor Frei Geraldo Coelho Dias. Foi também apresentado o Livro de Atas do V Seminário Internacional Ora Et Labora 'Refojos de Basto: Leituras, Textos e Autores Beneditinos'.

O Balcão Único do Prédio (BUPi) de Cabeceiras de Basto efetuou centenas de matrizes rústicas georreferenciadas. Cabeceiras de Basto apresentou boas taxas de execução, o que colocou o concelho cabeceirense numa posição de destaque, quer no conjunto dos municípios da CIM do Ave, quer no que se refere ao distrito de Braga.

Em 2022 foram organizados novos eventos e recuperados outros com o objetivo de atrair diferentes públicos e promover os produtos e os talentos locais. Referimo-nos à Feira do Vinho Verde e dos Produtos Locais, um dos grandes destaques da agenda, que teve a sua primeira edição no mês de junho, na Praça Neuville-Sur-Saône, junto ao Pavilhão Gimnodesportivo de Refojos. Promover os

Para além das obras de reparação e manutenção de edifícios, equipamentos e espaços públicos, destacam-se em 2022 as obras de remoção de amianto das Escolas de Cabeceiras de Basto com a substituição de coberturas de fibrocimento na Escola Básica do Arco de Baúlhe, na Escola Básica e Jardim de Infância de Pedraça, na Escola Básica e Jardim de Infância da Ferreirinha, em Cavez, e na Escola Básica e Jardim de Infância da Faia. A empreitada é financiada, integralmente, por fundos comunitários sendo, no norte do país, através do Programa Operacional Regional Norte 2020.

Foram, igualmente, realizadas obras de beneficiação no picadeiro interior do Centro Hípico, designadamente a melhoria do piso, bem como as proteções laterais do recinto.

A Câmara Municipal continuou a apoiar as famílias com a atribuição de apoios à natalidade, bolsas de estudo e auxílios económicos.

Apoiado foi igualmente apoiado o movimento associativo cabeceirense, quer através de protocolos de colaboração, quer através de contratos-programa.

Foi efetuado um forte investimento na modernização permanente dos sistemas de abastecimento de água, com ações de limpeza e higienização de reservatórios e captações de água em diferentes freguesias.

Em 2022 foi inaugurada a Gigabateria Hidroelétrica do Tâmega, sistema que é composto por três centrais - Alto Tâmega, Daivões e Gouvães. Note-se que a construção da Barragem de Daivões no Rio Tâmega, no limite dos concelhos de Ribeira de Pena e Cabeceiras de Basto, teve o seu início em dezembro de 2014.

Com o objetivo de combater os negativos efeitos financeiros da pandemia, os empresários e as famílias continuaram a ser apoiados através do Programa Extraordinário de Apoio Económico e Social designado por #CabeceirasCuida II.

Depois do sucesso em 2021, Cabeceiras de Basto continuou a promover os 'Packs Turísticos' com a promoção de quatro sorteios distintos - 'Pack Páscoa', 'Pack Vindimas', 'Pack S. Martinho' e 'Pack Natal'. O concurso 'Packs Turísticos' surgiu no âmbito do Eixo 3 - Medidas e ações de apoio à fileira turística e outros serviços do Programa Municipal de Apoio à Fileira Turística, cuja Ação 3.3 que teve como objetivo apoiar atividades turísticas com o lançamento de um sorteio, mas também atenuar as dificuldades que o setor do turismo atravessa face à pandemia Covid-19 e suas restrições.

Basto Vida

A Basto Vida, ao longo do ano de 2022, realizou diversas atividades, em todas as áreas da sua intervenção, nomeadamente, ação social e saúde, educação e formação e parcerias institucionais. A sua atividade veio dar resposta e apoiar muitas famílias cuja debilidade económica ou social as impede de vencer dificuldades ou encontrar as melhores soluções para os seus problemas. Pretendeu a Basto Vida contribuir para o aumento da qualidade de vida das populações promovendo o envelhecimento ativo, saudável e sustentado, através da dinamização de dezoito Espaços de Convívio

1.3.1 Balanço

Em 2022 o ativo das contas consolidadas do Município de Cabeceiras de Basto atingiu os 88 milhões de euros. Do total do ativo 94 % constitui o ativo não corrente e 6 % o ativo corrente.

Os ativos fixos tangíveis representam 93% do total do ativo.

As dívidas de terceiros representam 2% do ativo.

Quadro 3- Constituição do ativo

RUBRICAS	31/12/2022 SNC-AP	31/12/2021 SNC-AP
ACTIVO		
Activos não correntes		
Activos fixos tangíveis	81 872 964	81 957 049
Activos intangíveis	29 443	15 911
Participações financeiras	477 925	477 925
Outros activos financeiros	16 282	13 783
Outras contas a receber	252 935	267 157
	82 649 549	**82 731 824**
Activo corrente		
Inventário	283 260	211 305
Activos biológicos	0	0
Devedores por transferencias e subsidios	220 190	58 871
Devedores por emprestimos bonificados	0	0
Clientes,contribuintes e utentes	397 271	455 899
Estado e outros entes públicos	2 124	0
Outras contas a receber	1 296 948	1 184 918
Diferimentos	609	11 325
Activos financeiros detidos para negociação	0	0
Outros activos financeiros	0	0
Caixa e depósitos	3 245 234	2 183 460
	5 445 636	**4 105 778**
Total do Activo	**88 095 185**	**86 837 602**

Quadro 5- Evolução dos gastos

Gastos	31/12/2022	31/12/2021	Variação 2021/2022
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	670 150	629 218	7%
Fornecimentos e serviços externos	5 800 459	4 146 120	40%
Gastos com pessoal	7 439 190	7 101 388	5%
Transferências e subsídios concedidos	1 543 803	1 891 232	-18%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	25 207	7 780	224%
Outros gastos e perdas	138 830	99 443	40%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3 212 388	5 133 267	-37%
Juros e gastos similares suportados	59 572	49 900	19%
Total	18 889 599	19 058 348	-1%

À semelhança dos anos anteriores, as rubricas que continuam a ter maior peso na estrutura dos gastos são os fornecimentos e serviços externos (31%), os gastos com o pessoal (39%) e as depreciações/amortizações do exercício (17%).

Apresenta-se, de seguida, a análise aos rendimentos de 2022.

Quadro 6- Evolução dos rendimentos

Rendimentos	31/12/2022	31/12/2021	Variação 2021/2022
Impostos e taxas	2 814 099	2 333 942	21%
Vendas	529 647	480 390	10%
Prestações de serviços e concessões	2 379 351	2 238 166	6%
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	10 688 546	9 960 871	7%
Trabalhos para a própria entidade	236 679	317 473	-25%
Provisões (aumentos/reduções)	30 974	154 107	-80%
Outros rendimentos e ganhos	2 589 217	1 105 160	134%
Juros e rendimentos similares obtidos	7 222	0	#DIV/0!
Total	19 275 733	16 590 110	16%

1.4 - Previsão/Evolução Futura

O Grupo Municipal é constituído pelo Município de Cabeceiras de Basto, a Régie Cooperativa Basto Vida e a Régie Cooperativa Terra Mais Verde.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (+)						2021
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
RA01	Saldo de gerência anterior	- 92 095		930 778	462 784	758 391	2 059 858	2 417 117
RB1	Operações orçamentais (T)	92 095		930 778	462 784	-	1 485 657	1 484 884
RB2	Devolução de valor por orçamentação							
RB4	Recebimentos de saldo devolvido por terceiros							
RB5	Operações de tesouraria (R)					758 391	758 391	732 396
RA02	Receita corrente	18 070 419					18 070 419	14 973 111
R1	Receita fiscal	2 107 484					2 107 484	1 854 156
R1.1	Impostos diretos	2 102 197					2 102 197	1 843 505
R1.2	Impostos indiretos	5 287					5 287	4 629
R2	Contribuições para sistemas de proteção social	-						
R3	Taxas, multas e outras penalidades	679 244					679 244	473 049
R4	Rendimentos de propriedade	663 463					663 463	619 766
R5	Transferências e subsídios correntes	10 257 659					10 257 659	9 738 706
R5.1	Transferências correntes	10 257 658					10 257 658	9 738 706
R5.1.1	Administrações Públicas	10 054 307					10 054 307	9 664 415
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	8 880 971					8 880 971	9 377 883
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	1 310 285					1 310 285	186 532
R5.1.1.3	Segurança Social	66 423					66 423	
R5.1.1.4	Administração Regional							
R5.1.1.5	Administração Local							
R5.1.2	Exterior - U E							
R5.1.3	Outras							
R5.1.5	Administração Local	-						
R5.2	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços	2 247 078					2 247 078	2 090 821
R7	Outras receitas correntes	115 484					115 484	96 602
RA03	Receita de capital	1 560 269		2 511 102			3 871 464	2 772 525
R8	Venda de bens de investimento	24 602					24 602	2 905
R9	Transferências e subsídios de capital	1 325 761		2 511 102			3 836 863	2 769 620
R9.1	Transferências de capital	1 325 761		2 511 102			3 836 863	2 769 620
R9.1.1	Administrações Públicas	1 043 282		2 511 102			3 554 384	1 843 279
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	1 023 465		2 511 102			3 534 567	1 803 279
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	19 767					19 767	40 000
R9.1.1.3	Segurança Social							
R9.1.1.4	Administração Regional							
R9.1.1.5	Administração Local							
R9.1.2	Exterior - U E							
R9.1.3	Outras	282 529					282 529	926 347
R9.2	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital	-					-	
RA04	Receita efetiva (2)	17 491 225		2 511 102	-	-	19 942 327	17 656 881
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	447					447	10 929
RA05	Receita não efetiva (3)					-	-	217 610
R12	Receita com ativos financeiros							
R15	Receita com passivos financeiros						-	217 610
RA06	Soma (4)=(1)+(2)+(3)	17 329 130		3 470 880	462 784	-	21 272 794	18 889 081
RDT1	Operações de tesouraria (5)					224 899	224 899	778 278
DA01	Despesa corrente	14 551 267					14 551 267	12 722 518
D1	Despesas com o pessoal	7 509 627					7 509 627	7 151 569
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	5 704 069					5 704 069	5 536 479
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	177 108					177 108	96 277
D1.3	Segurança social	1 628 451					1 628 451	1 516 818
D2	Aquisição de bens e serviços	5 998 510					5 998 510	4 142 562
D3	Juros e outros encargos	55 190					55 190	44 057
D4	Transferências e subsídios correntes	929 715					929 715	1 820 474
D4.1	Transferências correntes	897 465					897 465	1 285 974
D4.1.1	Administrações Públicas	420 519					420 519	391 794
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português							
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
D4.1.1.3	Segurança Social							
D4.1.1.4	Administração Regional							
D4.1.1.5	Administração Local	420 519					420 519	391 794
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	17 591					17 591	183 412
D4.1.3	Famílias	459 354					459 354	710 768
D4.1.4	Outras							
D4.2	Subsídios Correntes	32 250					32 250	34 500
D5	Outras despesas correntes	58 526					58 526	68 872
DA02	Despesa de capital	2 090 578		1 758 454			3 849 032	4 920 432
D6	Aquisição de bens de capital	1 471 841		1 758 454			3 230 295	4 349 674
D7	Transferências e subsídios de capital	608 735					608 735	570 758
D7.1	Transferências de capital	608 735					608 735	570 758
D7.1.1	Administrações Públicas	15 000					15 000	72 524
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português							
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
D7.1.1.3	Segurança Social							
D7.1.1.4	Administração Regional							
D7.1.1.5	Administração Local	15 000					15 000	72 524
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	496 787					496 787	407 432
D7.1.3	Famílias	96 948					96 948	90 802
D7.1.4	Outras							
D7.2	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital							
DA03	Despesa efetiva (6)	16 642 148		1 758 454			18 290 597	17 642 948
DA04	Despesa não efetiva (7)	564 898					564 898	585 619
D9	Despesas com ativos financeiros	-					-	4 973
D10	Despesas com passivos financeiros	564 898					564 898	580 646
DA05	Soma (7)=(5)+(6)	17 197 041		1 758 454		-	18 855 495	18 228 564
DDT1	Operações de tesouraria (8)					149 332	149 332	750 148
DA06	Saldo para a gerência seguinte	142 089		1 712 426	462 784	833 458	3 150 757	2 088 884
DA07	Operações orçamentais (9) = (4)-(7)	142 089		1 712 426	462 784	-	2 317 299	1 230 467
DA08	Operações de tesouraria (10)=(A)+(B)-(8)					833 458	833 458	759 291
DA09	Saldo global (2) - (6)	799 529		752 648			1 552 177	24 514
DA10	Despesa primária	16 576 955		1 758 454			18 335 407	17 598 908
DA11	Saldo corrente	1 518 847					1 518 847	2 130 588
DA12	Saldo de capital	720 212		752 648			32 436	- 2 149 140
DA13	Saldo primário	854 272		752 648			1 606 919	61 683
DA14	Receita total (1) + (2) + (3)	17 329 578		3 470 880	462 784		21 273 241	19 568 886
DA15	Despesa total (5) + (6)	17 197 041		1 758 454			18 855 495	18 228 564

3-DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Código das Contas	RENDIMENTOS E GASTOS	31/12/2022 SNC-AP	31/12/2021 SNC-AP
70	Impostos e taxas	2 814 099	2 333 942
71	Vendas	529 647	480 390
72	Prestações de serviços e concessões	2 379 351	2 238 166
75	Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	10 688 546	9 960 871
73	Variações nos inventários da produção	49 358	
74	Trabalhos para a própria entidade	236 679	317 473
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-670 150	-629 218
62	Fornecimentos e serviços externos	-5 800 459	-4 146 120
63	Gastos com pessoal	-7 439 190	-7 101 388
60	Transferências e subsídios concedidos	-1 543 803	-1 891 232
652-7622	Imparidade de inventarios (perdas/reversões)	0	0
651-7621	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-25 207	-7 780
67-763	Provisões (aumentos/reduções)	30 974	154 107
3+657-7623-7627	Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	0	0
77-66	Aumentos/reduções de justo valor	0	0
78+792+798	Outros rendimentos e ganhos	2 589 217	1 105 160
68+6913+6918	Outros gastos e perdas	-138 830	-99 443
	Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	**3 700 231**	**2 714 929**
64-761	Gastos/reversões de depreciação e amortização	-3 212 388	-5 133 267
-7624-7625-7626	Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		
	Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	**487 842**	**-2 418 338**
791+793	Juros e rendimentos similares obtidos	7 222	0
1+6912+692+698	Juros e gastos similares suportados	-59 572	-49 900
	Resultado antes de impostos	**435 492**	**-2 468 238**
	Imposto sobre o rendimento		
	Resultado líquido do período	**435 492**	**-2 468 238**
	Resultado líquido do período atribuível a:		
	Detentores do capital da entidade-mãe	423 196	-2 491 014
	Interesses que não controlam	12 296	22 776

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Unidade Monetária:EURO

DESCRIÇÃO	NOTAS	Fundos Patrimoniais									Interesses que não controlam	Total do Património Líquido
		Capital / Património Realizado	Outros instrumentos de capital próprios	Reservas	Resultados Transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de Revalorização	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	Total		
Posição no início do período (1)		50 568 191	0	264 760	3 063 573		0	27 882 433	-2 491 014	79 287 943	592 025	79 879 969
Alterações no período												
Primeira adoção do novo referencial contabilístico												
Outras Alterações Reconhecidas no Património Líquido (2)		0	0	9 128	-2 498 704		0	1 108 480	2 491 014	1 109 918	-11 098	1 098 820
Resultado Líquido do Período (3)		0	0	9 128	-2 498 704	0	0	1 108 480	2 491 014	1 109 918	-11 098	1 098 820
Resultado Integral (4)=(2)+(3)									423 196	423 196	12 296	435 491
									2 914 210	1 533 114	1 198	1 534 311
Posição no fim do período (5)=(1)+(2)+(3)+(4)		50 568 191	0	273 888	564 869	0	0	28 990 913	423 196	80 821 057	593 223	81 414 280

Período de relato e referencial contabilístico

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e surgiu da necessidade de se dispor de um sistema contabilístico que responda às exigências de um adequado planeamento, relato e controlo financeiro, que contribua decisivamente para o rigor e transparência na gestão pública.

Face à complexidade do processo de transição, não seria exequível efetivar a adoção do novo referencial contabilístico de forma completa no exercício de 2020, entendeu-se adequado aplicar de forma supletiva a opção preconizada pela IPSAS 33 (tal como indicado pela FAQ 47 da Comissão de Normalização Contabilística), a qual previa um período de até três anos para o processo de transição, por forma a assegurar a plenitude do mesmo, o cômputo rigoroso de todos os correspondentes efeitos/ajustamentos e a necessária consistência das políticas contabilísticas e divulgações associadas.

Tendo em conta o enquadramento anterior,

As demonstrações financeiras e demais elementos de prestações de contas relativos ao exercício de 2022 foram preparados de acordo com o novo referencial contabilístico - SNC-AP. No que se refere à contabilidade de gestão, persistem ainda limitações quanto ao cumprimento de todos os requisitos previstos na NCP 27, o que prejudica a qualidade e nível de detalhe das divulgações incluídas no Relatório de Gestão/Atividades, numa perspetiva analítica.

Nota 1 - Entidades incluídas no perímetro de consolidação e outras entidades participadas

1.1 - Entidades incluídas na consolidação

Denominação	Sede Social	Capital Social	Participação	% Controlo		Obs.
				Direto	Indireto	
Município de Cabeceiras de Basto	Praça da República n.º 467 4860- 355 Cabeceiras de Basto					a)
Regie Cooperativa "Terra + Verde"	Praça da República 4860- 355 Cabeceiras de Basto	100 000,00 €	65 000,00 €	65,00%		b)
Basto Vida- Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde Cooperativa IPR, Lda	Praça da República 4860- 355 Cabeceiras de Basto	2 500,00 €	2 000,00 €	80,00%		b)

a) Entidade-mãe obrigada à elaboração de demonstrações financeiras consolidadas
b) Entidade controlada pelo Município de Cabeceiras de Basto

Ativos fixos tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo.

Participações financeiras

As participações financeiras estão mensuradas pelo seu custo.

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando as taxas constantes no CC2.

Contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das partes por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a entidade não receberá a totalidade dos montantes em divida conforme as condições originais das suas contas a receber.

Inventários

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

Nota 3- Ativos Intangíveis

Os bens do ativo fixo intangível foram mensurados pelo seu custo e o gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido.

Para calcular as depreciações, é utilizado o método das quotas constantes.

Acordo de concessão de serviço	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao concessionário		
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Exploração da concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão	EDP Distribuição, S.A.	_	20 A	_	_	_	_

Não foi possível a aplicação da NCP 4, a qual requeria que o Município efetuasse o registo de todos os ativos incluídos na concessão (e registados pela concessionária como ativo intangível) no seu ativo fixo tangível. Tal revelou-se inexequível por falta de informação da concessionária acerca dos bens incluídos na concessão, com o necessário rigor e detalhe, para o Município poder efetuar os correspondentes registos contabilísticos, nos termos previstos no normativo aplicável (NCP 4).

Nota 5 - Ativos fixos tangíveis

No período findo a 31 de dezembro de 2022, o detalhe da quantia escriturada dos ativos tangíveis consolidados, bem como as respetivas depreciações acumuladas, é o seguinte:

Quadro 5.1- Ativos fixos tangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Rubricas	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Depreciações Acumuladas (2)	Perdas por imparidade acumuladas (3)	Quantia Escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Depreciações Acumuladas (6)	Perdas por imparidade acumuladas (7)	Quantia Escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	678 903 €			678 903 €	678 903 €			678 903 €
Edifícios e outras construções	5 793 977 €	2 417 691 €		3 376 285 €	5 796 549 €	2 634 514 €		3 162 035 €
Infraestruturas	86 281 117 €	59 038 044 €		27 243 073 €	87 159 832 €	60 978 195 €		26 181 637 €
Património histórico, artístico e cultural				- €				- €
Outras	1 095 648 €	215 310 €		880 339 €	1 111 176 €	227 564 €		883 612 €
Bens de domínio público em curso				- €				- €
	93 849 646 €	61 671 045 €	- €	32 178 601 €	94 746 460 €	63 840 273 €	- €	30 906 186 €
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais								
Edifícios e outras construções								
Infraestruturas								
Património histórico, artístico e cultural								
Outras								
Ativos fixos em concessão em curso								
	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	6 456 384 €			6 456 384 €	6 449 624 €			6 449 624 €
Edifícios e outras construções	34 027 805 €	9 123 482 €		24 904 323 €	34 772 747 €	9 821 054 €		24 951 693 €
Equipamento básico	1 003 728 €	739 168 €		264 560 €	1 069 409 €	819 692 €		249 717 €
Equipamento de transporte	1 851 290 €	1 328 579 €		522 711 €	1 869 990 €	1 483 094 €		386 896 €
Equipamento administrativo	1 601 537 €	1 536 335 €		65 202 €	1 672 288 €	1 565 302 €		106 986 €
Equipamentos biológicos				- €				- €
Outros	4 225 874 €	3 426 743 €		799 131 €	4 262 051 €	3 494 577 €		767 474 €
Ativos fixos tangíveis em curso	16 766 139 €			16 766 139 €	18 004 448 €			18 004 448 €
Adiantamento por conta de investimentos					49 938 €			49 938 €
	65 932 757 €	16 154 308 €	- €	49 778 449 €	68 150 495 €	17 183 718 €	- €	50 966 777 €
Total	159 782 402 €	77 825 353 €	- €	81 957 049 €	162 896 954 €	81 023 991 €	- €	81 872 964 €

Quadro 5.2 B- Ativos fixos tangíveis - Diminuições

Rubricas	Diminuições					
	Alienação a Título Oneroso	Transferência ou Troca	Devolução ou Reversão	Fusão, Cisão, Reestruturação	Outras	Total
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais						-00 €
Edifícios e outras construções						-00 €
Infraestruturas						-00 €
Património histórico, artístico e cultural						-00 €
Outros						-00 €
Bens de domínio público em curso						-00 €
	-00 €	-00 €	-00 €	-00 €	-00 €	-00 €
Ativos fixos em concessão						-00 €
Terrenos e recursos naturais						-00 €
Edifícios e outras construções						-00 €
Infraestruturas						-00 €
Património histórico, artístico e cultural						-00 €
Outros						-00 €
Ativos fixos em concessão em curso						-00 €
	-00 €	-00 €	-00 €	-00 €	-00 €	-00 €
Outros ativos fixos tangíveis						-00 €
Terrenos e recursos naturais	-28 260 €					-28 260 €
Edifícios e outras construções						-00 €
Equipamento básico						-00 €
Equipamento de transporte						-00 €
Equipamento administrativo						-00 €
Equipamentos biológicos						-00 €
Outros						-00 €
Ativos fixos tangíveis em curso					-2 555 946 €	-2 555 946 €
	-28 260 €	-00 €	-00 €	-00 €	-2 555 946 €	-2 584 206 €
Total	-28 260 €	-00 €	-00 €	-00 €	-2 555 946 €	-2 584 206 €

Nota 7 - Custo de empréstimos obtidos

Em 31 de Dezembro de 2022 o detalhe da rubrica de financiamento obtido consolidado, é o seguinte:

Designação	31/12/2022	31/12/2021
Juros com empréstimos obtidos	31 997	27 592
Total	31 997	27 592

Estes valores referem-se somente ao Município de Cabeceiras de Basto

Nota 9- Imparidade de ativos

Rubricas	2022	2021
Utentes CC	25 207	7 780
Total	25 207	7 780

Estes valores referem-se somente à Régie Cooperativa Basto Vida

Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

Tipo de rendimento	Resultados	Património líquido	Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
			Início do período	Final do período	
Impostos diretos	1 442 222 €				
Derrama	18 483 €				
Imposto municipal sobre imóveis	1 004 167 €				
Imposto único de circulação	419 572 €				
Outros	- €				
Impostos indiretos	694 459 €				
Loteamentos e obras					
Ocupação da via pública	1 166 €				
Publicidade	899 €				
Taxa municipal de direitos de passagem	3 904 €				
Taxa de depósito da ficha técnica de habitação					
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	688 490 €				
Outros					
Taxas	652 692 €				
Mercados e feiras	86 360 €				
Loteamentos e obras	165 675 €				
Ocupação da via pública	24 163 €				
Saneamento	348 171 €				
Licença sobre o ruído					
Caça e pesca	8 390 €				
Outras	19 933 €				
Taxas, multas e outras penalidades	24 725 €				
Multas e outras penalidades					
Juros de mora	3 496 €				
Coimas e penalidades por contraordenações	20 087 €				
Outras multas e penalidades	1 142 €				
Transferências e subsídios correntes obtidos (transferências sem condição)	9 119 845 €				
Fundo de Equilíbrio Financeiro	7 289 883 €				
Fundo Social Municipal	377 556 €				
Participação IRS	138 562 €				
Transferência de Competências-Lei 50/2018	228 650 €				
Participação IVA	61 774 €				
Outros	1 023 420 €				
Subsídios sem condição	165 349 €		58 871 €	220 190 €	
TOTAL	12 099 292 €		58 871 €	220 190 €	

23.2 - Outras Contas a Receber e a Pagar

Detalhe da rubrica de Outras contas a receber e a pagar:

Outras contas a receber e a pagar	31/12/2022	31/12/2021
Saldo a receber	**1 914 409**	**1 699 688**
Clientes, contribuintes e utentes	397 271	455 899
Devedores por tranferências e subsídios	220 190	58 871
Outros devedores e credores	1 296 948	1 184 918
Saldo a pagar	**2 373 615**	**2 068 186**
Fornecedores	656 066	493 626
Fornecedores de investimento	0	0
Outros devedores e credores	1 717 549	1 574 560
Outros passivos financeiros	0	0

23.3 - Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de fornecimentos e serviços externos a 31 de Dezembro tinha a seguinte composição:

Fornecimentos e serviços externos	31/12/2022	31/12/2021
Subcontratos e parcerias	0	2 661
Serviços especializados	1 755 520	1 622 763
Materiais de consumo	342 108	322 399
Energia e fluidos	1 917 758	1 341 736
Deslocações, estadas e transportes	6 333	4 545
Serviços diversos	1 778 740	852 017
Total	**5 800 459**	**4 146 120**

23.4 - Gastos com pessoal

Em 31 de Dezembro de 2022, o saldo da conta gastos com pessoal, decompõe-se da seguinte forma:

Gastos com pessoal	31/12/2022	31/12/2021
Remunerações dos titulares de orgãos de soberania e membros de orgãos autárquicos	197 946	168 537
Remunerações do pessoal	5 686 299	5 412 025
Encargos sobre remunerações	1 328 356	1 263 699
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	73 707	75 395
Outros gastos com o pessoal	135 062	164 587
Outros encargos sociais	17 821	17 144
Total	**7 439 190**	**7 101 388**

APROVAÇÃO PELA CÂMARA MUNICIPAL

O presente processo referente à Consolidação de Contas do ano de 2022, foi aprovado por maioria, pela Câmara Municipal, de harmonia com o disposto na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela legislação posterior, na sua reunião realizada no dia 23.06.2023, para ser presente à Assembleia Municipal.

O Presidente da Câmara,

APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

As Contas Consolidadas, referentes ao ano de 2022, que antecedem, foram presentes e aprovadas em sessão ordinária da Assembleia Municipal, que se realizou em 30/06/2023, tendo todas as folhas e anexos sido rubricados pelos elementos da mesa, que abaixam assinam.

O Presidente

O 1º Secretário

O 2º Secretário

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do **Município de Cabeceiras de Basto** (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 88 095 185 euros e um total de património líquido de 81 414 280 euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos detentores do capital da entidade-mãe de 423 196 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do **Município de Cabeceiras de Basto** em 31 de dezembro de 2022, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião com reservas

Conforme referido nas Certificações Legais das Contas de exercícios anteriores, ainda não foi possível refletir integralmente os efeitos decorrentes do trabalho relacionado com os ativos fixos tangíveis da Entidade, pelo que persistem limitações quanto à plenitude e rigor dos registos contabilísticos referentes à referida rubrica de ativos fixos tangíveis e correspondentes subsídios ao investimento (relevados no património líquido). Deste modo, consideramos ainda não dispor da prova de auditoria suficiente e apropriada para apurar e quantificar a eventual necessidade de ajustamentos no ativo e património líquido (resultados transitados, outras variações no património líquido) da Entidade decorrentes da situação descrita, bem como os correlativos efeitos no resultado do exercício, quer ao nível das depreciações, quer ao nível dos rendimentos referentes a trabalhos para a própria entidade e à imputação dos subsídios.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o SNC-AP;

- elaboração do relatório consolidado de gestão, nos termos legais e regulamentares;

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;

- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;

– avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

– concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

– avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

– obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;

– comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais consolidadas

Auditamos as demonstrações orçamentais consolidadas anexas do Grupo, que compreendem a demonstração consolidada do desempenho orçamental (que evidencia um total de receita de 21 273 241 euros e um total de despesa de 18 955 495 euros) e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

O órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas do Grupo. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório consolidado de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção "Bases para a opinião com reservas" do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e demonstrações orçamentais consolidadas, e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificamos incorreções materiais, exceto quanto ao facto de não ter sido ainda cumprido de forma integral o previsto na NCP 27 – Contabilidade de Gestão, em particular o seu parágrafo 34.

Braga, 20 de junho de 2023.

G. Castro, R. Silva, A. Dias & F. Amorim, SROC Lda.
(SROC 153; CMVM 20161463)
Representada por

Fátima Amorim (ROC 1279; CMVM 20160890)

Gaspar Vieira de Castro (ROC 557; CMVM nº 20160219)

RELATÓRIO E PARECER DO AUDITOR EXTERNO

EXERCÍCIO DE 2022

Na qualidade de auditores externos nomeados nos termos do artº.77º, nº.2, da Lei nº. 73/2013, de 3 de setembro, incumbe-nos emitir parecer sobre as **Contas Consolidadas do Município de Cabeceiras de Basto** relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

1. **Em termos de enquadramento, devemos referir que:**

   a) as contas sobre as quais nos pronunciamos são as contas consolidadas do Município;

   b) à semelhança dos exercícios anteriores, o desenvolvimento dos nossos trabalhos contou com a colaboração dos responsáveis das diferentes áreas do Município, em particular da área contabilística, quer ao nível da disponibilização dos elementos solicitados, quer no esclarecimento das questões que entendemos pertinentes sobre o processo de consolidação.

2. **No quadro das normas aplicáveis, considerando especialmente o disposto nos artº.s 76º. e 77º. da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, procedemos:**

   a) à verificação da regularidade dos livros, registos e respetivos suportes documentais;

   b) à verificação dos valores patrimoniais do Município e demais entidades incluídas no perímetro de consolidação;

   c) à análise das demonstrações financeiras consolidadas e demais documentos de prestação de contas, à luz dos princípios contabilísticos e critérios valorimétricos adotados;

   d) à análise das demonstrações orçamentais consolidadas, tendo em conta as obrigações legais/regulamentares aplicáveis.

3. **Os procedimentos adotados permitem-nos concluir que, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria incluída como reserva na Certificação Legal das Contas por nós emitida nesta data:**

   a) a contabilidade, as demonstrações financeiras consolidadas, as demonstrações orçamentais consolidadas e o relatório consolidado de gestão satisfazem as disposições legais e refletem a atividade, bem como a situação patrimonial, financeira e orçamental do Grupo no exercício em causa, nos termos da opinião e das observações incluídas na certificação legal das contas consolidadas, emitida por nós na presente data;

b) verificamos que, de um modo geral, foi seguido pelo Município o enquadramento previsto na NCP 22 – *Norma de Contabilidade Pública sobre as Demonstrações Financeiras Consolidadas* e NCP 26 - *Norma de Contabilidade Pública sobre a Contabilidade e Relato Orçamental*, com vista à elaboração das demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas e demais elementos de prestação das contas consolidadas.

4. Face ao descrito nos pontos anteriores, somos de parecer que:

a) as contas consolidadas do Município e o respetivo relatório consolidado de gestão, que devem ser vistos à luz dos esclarecimentos que esses mesmos documentos integram, bem como da certificação legal das contas consolidadas e das notas anteriores, merecem globalmente uma apreciação positiva.

Devemos, por último, salientar e agradecer o espírito de colaboração demonstrado pelo órgão executivo e por todos os responsáveis e colaboradores envolvidos.

Braga, 20 de junho de 2023.

G. Castro, R. Silva, A. Dias & F. Amorim, SROC Lda.
(SROC 153; CMVM 20161463)
Representada por

Fátima Amorim (ROC 1279; CMVM 20160890)

Gaspar Vieira de Castro (ROC 557; CMVM 20160219)